



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 11/2020

Dispõe sobre a adesão dos cursos da Escola de Teatro e de Belas Artes da UFBA ao SISU 2021, em caráter excepcional.

O **Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) da Universidade Federal da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da UFBA, reunido no dia 16 de dezembro de 2020, em reunião extraordinária,

RESOLVE:

Art 1º - Autorizar a adesão dos cursos das Escolas de Teatro e de Belas Artes ao Sistema de Seleção Unificada (SISU), excepcionalmente no ano de 2021, devido à situação de pandemia e de emergência em saúde pública.

Parágrafo único. Os cursos citados no **caput** são: Artes Cênicas - Direção Teatral, Artes Cênicas - Interpretação Teatral, Licenciatura em Teatro da Escola de Teatro e Bacharelado em Design, Bacharelado em Artes Plásticas, Licenciatura em Desenho e Plásticas e o Curso Superior de Decoração, da Escola de Belas Artes.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Reitoria, Sala Virtual dos Conselhos Superiores, 16 de dezembro de 2020

Jailma Santos de Souza de Oliveira
Presidente do Conselho Acadêmico de Ensino



Emitido em 16/12/2020

RESOLUÇÃO Nº 36/2020 - CAE/UFBA (12.01.78)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 17/12/2020 10:39)

JAILMA SANTOS DE SOUZA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

2982944

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:
36, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **17/12/2020** e o código de verificação: **bd44e1cec9**